

Projeto de Lei n.º 11/86, de 30 setembro de
1.986.

EMENTA: Abre crédito suplementar

ART. 1.º - Fica o executivo autorizado a abrir crédito suplementar em até 20% sobre o montante verificado entre o orçamento originalmente aprovado e as suplementações autorizadas para o exercício.

ART. 2.º - São recursos utilizados para a abertura desses créditos adicionais os provenientes dos excessos de arrecadação apurados na receita a ser arrecadada no exercício.

Estima, 30 de setembro de 1.986.

Encarregada da Secretaria


José Maria de Andrade
Prefeito Municipal